

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS

EDITAL Nº 01/2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Unidade Frutal da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) torna pública a abertura de inscrições de candidatos(as) à bolsa de Mestrado em Ciências Ambientais, concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e pela Universidade do Estado de Minas Gerais no âmbito do Programa de Bolsas Institucionais de Pós-graduação (ProBPG) e estabelece as normas para o processo de seleção.

1. DAS BOLSAS

1.1 O presente edital prevê a destinação de um total de 04 (quatro) bolsas, sendo 03 (três) da modalidade CAPES e 01 (uma) da modalidade ProBPG-UEMG.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo alunos(as) regularmente matriculados(as) no curso de Mestrado em Ciências Ambientais da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

2.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: <https://forms.office.com/r/7ytAUbe6Sp>

2.3 No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

- a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO 1);
- b) Currículo Lattes atualizado e documentação comprobatória das atividades;
- c) Cópia da carteira de trabalho (as duas páginas nas quais constem seus dados e foto, assim como as páginas da última rescisão e as duas páginas subsequentes), se possuir.
- d) Declaração de que não possui vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza (Anexo 2), ou Declaração de que abdicará do vínculo empregatício ou bolsa de qualquer natureza (Anexo 3) e posterior comprovação;
- e) Justificativa explicitando interesse na bolsa e disponibilidade para dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) consistirá da análise da documentação apresentada, conforme os critérios abaixo:

Critérios de avaliação para fins de classificação		Pontuação do Item	Pontuação Máxima
1. Classificação no Processo Seletivo			50 pontos
1.1	1º ao 3º Colocado	50 pontos	
1.2	4º ao 6º Colocado	40 pontos	
1.3	7º ao 10º Colocado	30 pontos	
1.4	Acima do 10º Colocado	20 pontos	
2. Avaliação do Currículo Lattes, considerando:			40 pontos
2.1	Produção científica / Artigos publicados em periódicos científicos entre 2018 e 2022	20 pontos	
2.2	Produção científica / Resumos publicados em anais de evento entre 2018 e 2022	10 pontos	
2.3	Participação em eventos entre 2018 e 2022	5 pontos	10 pontos
3. Avaliação da justificativa citada no item 2.3, alínea (e).		10 pontos	
TOTAL			100 pontos

3.2 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a idade do(a) candidato(a), dando-se preferência ao de idade mais elevada, em conformidade com o parágrafo único do Art. 27 do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A avaliação dos(as) candidatos(as) será realizada pela Comissão de Bolsas do PPGCiamb, composta pelos seguintes professores do Programa:

- a) Rodrigo Ney Millan;
- b) Gustavo Henrique Gravatim Costa;
- c) Taís Arthur Corrêa.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado na página eletrônica do Programa (www.mestrados.uemg.br/ppgciamb) e da UEMG (www.uemg.br) no dia 03 de abril de 2023.

5.2 Após a divulgação do resultado preliminar os(as) candidatos(as) terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados ao e-mail ppgciamb.frutal@uemg.br.

5.3 O resultado final será divulgado no dia 10 de abril de 2023 na página eletrônica do Programa (www.mestrados.uemg.br/ppgciamb) e da UEMG (www.uemg.br).

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

6.1 A implementação das bolsas será realizada após a publicação do resultado final, de acordo com a disponibilidade de bolsas.

6.2 A concessão de bolsa será formalizada mediante a celebração do Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa, devendo constar os seguintes compromissos:

- a. O (a) bolsista será responsável pelo cumprimento das obrigações contratuais, permitindo que a CAPES/UEMG, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas;
- b. A CAPES/UEMG efetivarão os pagamentos das bolsas diretamente ao beneficiário;

c. A bolsa será implementada após a devolução do Termo de Concessão devidamente assinado pelo(a) bolsista.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

7.1 São obrigações do discente bolsista:

7.1.1 Não possuir vínculo empregatício, não ter participação societária de qualquer natureza, não exercer qualquer atividade remunerada regular, ou receber outra bolsa de qualquer natureza.

7.1.2 Realizar estágio de docência.

7.1.3 Entregar semestralmente relatório de atividades.

7.1.4 Obter aprovação em todas as disciplinas obrigatórias e optativas cursadas.

7.1.5 Atender aos prazos de: entrega de certificado que comprove proficiência em língua estrangeira, qualificação, atividades técnico-científicas complementares e dissertação.

7.1.6 Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.

7.1.7 Fazer referência ao apoio da CAPES/UEMG na dissertação e em qualquer outra publicação ou forma de divulgação das atividades em qualquer tipo de evento científico.

7.1.8 Citar o(a) professor(a) orientador(a) do Mestrado como co-autor de toda produção científica vinculada ao projeto de pesquisa e à dissertação.

7.1.9 Participar das atividades propostas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

7.2 O não cumprimento dos itens acima resultará no cancelamento automático da bolsa de estudos.

8. DOS CASOS OMISSOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Eventuais casos omissos e situações não contempladas neste Edital serão decididos pela Comissão de Bolsas do PPGCIAMB/UEMG, mediante consulta dirigida, exclusivamente por e-mail, no endereço abaixo, que também poderá ser utilizado para o esclarecimento de dúvidas e obtenção de maiores informações: ppgciamb.frutal@uemg.br.

9. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Inscrições	27/03/2023 a 31/03/2023	https://forms.office.com/r/3GQK0bFxMR
Resultado Preliminar	03/04/2023	Divulgação pública dos resultados
Recursos	04/04/2023 a 05/04/2023	ppgciamb.frutal@uemg.br
Resultado Final	10/04/2023	Divulgação pública dos resultados

Frutal, 23 de março de 2023.

Prof. Dr. Rodrigo Ney Millan
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Ambientais

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

		Mestrado Ciências Ambientais			
		Edital nº01/2023 – Seleção de Alunos Bolsistas		Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> Mestrado em Ciências Ambientais	
Nome Completo:					
E-mail:					
Orientador:					
Número de Matrícula:					
Turma:					
Posição no processo seletivo:					
Endereço:					
Cidade:					
Vínculo empregatício:		(☐) Sim (☐) Não			
(Assinatura) Nome do(a) candidato(a): CPF:					

ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU BOLSA DE QUALQUER NATUREZA

Eu, _____, CPF _____, aluno(a) regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, nível Mestrado, sob número _____, declaro para os devidos fins que não possuir vínculo empregatício ou usufruir de bolsa de qualquer natureza durante o período de vigência da bolsa pleiteada a partir do Edital nº 01/2023 – Seleção de alunos bolsistas.

_____, _____ de _____ de 2023.
Cidade, dia e mês.

Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO 3 – DECLARAÇÃO DE ABDICAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU BOLSA DE QUALQUER NATUREZA

Eu, _____, CPF _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no programa de Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, nível Mestrado, sob número _____, declaro para os devidos fins que se contemplado com a bolsa de estudos pleiteada a partir do Edital nº 01/2023 – Seleção de alunos bolsistas., abdicarei de () meu vínculo empregatício na empresa _____ () bolsa referente a _____ até a data de implementação da bolsa de estudo.

_____, _____ de _____ de 2023.
Cidade, dia e mês.

Assinatura do(a) aluno(a)